



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNO - 33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM)

O Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEES), no âmbito de sua atuação e com o objetivo de incentivar a participação discente em eventos internacionais divulgando resultados de pesquisa e aprimorando a convivência com a comunidade científica, torna público o processo de seleção de estudantes do mestrado e/ou doutorado para apresentar trabalhos de pesquisa nas 33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), cuja edição será realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - Brasil, com o tema central "Produzir conhecimento desde o Sul global: paradigmas disruptivos para a ciência" no período de 20 a 22 de outubro de 2026.

1. DA FINALIDADE

Este Edital visa possibilitar a candidatura para concorrer à seleção de estudantes do mestrado e/ou doutorado para apresentar trabalhos de pesquisa nas 33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), sendo que os trabalhos deverão obrigatoriamente enquadrar-se em somente 1 (uma) das áreas e temas apresentados a seguir:

A - Interdisciplinar

1. Raça, racismo e relações étnico-raciais
2. Direitos humanos na América Latina: desafios presentes e futuros
3. Produção sustentável e qualidade de vida
4. Desenvolvimento de capacidades tecnológicas para a era digital
5. Extensão universitária
6. Ciência, Tecnologia e Inovação

B - Ciências Humanas

7. Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária
8. Ciências Políticas e Sociais
9. Desenvolvimento Regional
10. Educação para a Integração
11. Estudos de Gênero
12. História, Regiões e Fronteiras
13. Literatura, Imaginário, Estética e Cultura
14. Mídia e Comunicação Universitária
15. Processos Cooperativos e Associativos
16. Produção Artística e Cultural
17. Acessibilidade e Deficiência

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

2.1 Os discentes do PPGEES podem participar das 33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM como autores ou coautores de trabalhos científicos atendendo aos seguintes critérios:

- a. Estudantes de mestrado, exceto os ingressantes em 2026.
- b. Estudantes de doutorado, exceto os ingressantes em 2026.

- c. Cada estudante pode inscrever 1 (um) trabalho como autor principal e, ao fazê-lo, deve incluir, necessariamente, o nome de um docente orientador que, no âmbito, não poderá ser autor principal.
- d. O trabalho inscrito, para que possa ser aceito no evento, já deve se encontrar, pelo menos, em fase de apresentação de resultados parciais.
- e. O trabalho deve compor parcial ou integralmente os resultados da pesquisa atual, conforme o nível mestrado ou doutorado.
- f. Não é permitida a inscrição de pesquisador (autor ou coautor) com título de doutor ou pós-doutorado, exceto na condição de orientador.
- g. Não podem inscrever trabalho nem participar do evento estudantes que, nesses períodos, estejam com status trancado, desistente ou desligado na UFSCar, ou seja, não ter solicitado afastamento e nem trancamento e nem estar em doutorado/mestrado sanduíche no exterior;
- h. Não ter defendido a dissertação/tese no momento da inscrição até o momento da realização do evento;
- i. Não ter sido selecionado, como autor principal, de edições anteriores das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, exceto se na condição de estudante de graduação.
- j. Estar regulamente matriculado no PPGEs, tanto no momento da inscrição, como no momento da realização das 33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM (outubro de 2026);
- k. Não ser estudante internacional de mobilidade acadêmica *incoming*, exceto estudantes que realizam mestrado ou doutorado integralmente na UFSCar.
- l. Não ter recebido recurso de custeio Proex/Capes do PPGEs para participação de atividades no exterior.
- m. Ter ciência e concordância, em declaração assinada e entregue no momento da inscrição, que, em caso de seleção:
 - o trabalho completo, após apresentado, será publicado na Revista das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, sob gestão da instituição anfitriã;
 - todos os autores deverão assinar, obrigatoriamente, documento responsabilizando-se pelas declarações nele previstas, incluindo aspectos relativos à originalidade do trabalho, direitos autorais, ética em pesquisa e autorização para publicação;
 - do teor da convocatória do evento, cujo acesso se dá pela página web <https://www.ufrgs.br/33jji/> e <https://www.ufrgs.br/33jji/sobre-o-evento/>, bem como do teor dos documentos constantes na mesma página (a saber: Guia Geral para Apresentar Trabalhos, Formato do Resumo – PPT, Modelo Apresentação – PPT, Modelo Trabalho Final e Resumo – PDF 2026 e Nota de Consentimento);
 - a ausência do cumprimento de quaisquer termos do edital e/ou convocatória do evento, impede a concessão do auxílio financeiro, mesmo que selecionado;
 - questões de acessibilidade e participação de pessoas com deficiência seguem as instruções segundo o detalhado no item 2.3 deste edital;
 - Assegurar-se, antes de se inscrever, de sua disponibilidade profissional, pessoal e financeira para sua participação no período que compreende o período das Jornadas.

2.2 Os trabalhos devem:

- a. Ser originais, inéditos e não poderão ter sido publicados anteriormente, nem estar simultaneamente submetidos à avaliação em outro evento, periódico ou publicação científica;
- b. Estar obrigatoriamente vinculados às áreas temáticas (eixos) previstas(os) neste edital e em conformidade com os temas definidos para a Jornada de Jovens Pesquisadores da AUGM;
- c. Conter, obrigatoriamente, na versão completa, os seguintes elementos: resumo, introdução, referencial teórico ou conceitual, metodologia, resultados, discussão, conclusões e referências bibliográficas;
- d. No caso de envolver seres humanos ou animais, apresentar declaração de aprovação por Comitê de Ética, quando aplicável, bem como confirmação de obtenção do consentimento informado dos participantes da pesquisa;
- e. Não ter conflitos de interesse de nenhuma ordem;
- f. Declarar expressamente, para quando da versão completa, a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial na elaboração do trabalho, indicando: I – as ferramentas utilizadas; II – o tipo de auxílio prestado; III – o percentual estimado de utilização da IA na produção

2.3 Acessibilidade e participação de pessoas com deficiência

- a. A disponibilização de condições de acessibilidade, infraestrutura adequada, recursos de tecnologia assistiva e serviços de apoio durante o evento é de responsabilidade da instituição anfitriã e/ou da organização do evento acadêmico;
- b. Recomenda-se que o(a) participante verifique previamente, junto à instituição anfitriã e/ou à organização do evento acadêmico, as condições de acessibilidade física, comunicacional e demais recursos de apoio disponíveis no local de realização das atividades;
- c. O(a) candidato(a) com deficiência ou com necessidades específicas deverá informar, no momento da inscrição, se há ou não demandas relacionadas à acessibilidade, a fim de possibilitar a adequada consulta da SRInter à organização do evento, para análise e manifestação de acolhimento, no caso de não ter sido realizada anteriormente pelo candidato;
- d. A SRInter poderá prestar orientações institucionais gerais e, quando possível, auxiliar na interlocução institucional com a organização do evento, sem que tal atuação configure responsabilidade pela disponibilização ou garantia de adaptações, recursos de acessibilidade ou serviços especializados;
- e. A UFSCar e a SRInter não se responsabilizam pela inexistência, limitação ou inadequação das condições de acessibilidade oferecidas pela instituição anfitriã ou pela organização do evento, cabendo ao(à) participante avaliar previamente a adequação dessas condições às suas necessidades individuais antes da confirmação de sua participação;
- f. A UFSCar, a SRInter, a instituição anfitriã e/ou a organização do evento acadêmico não disponibilizarão acompanhante, cuidador(a) ou apoio pessoal individualizado, tampouco auxílio financeiro destinado à cobertura de despesas relacionadas a acompanhantes ou à disponibilização de dispositivos de apoio/suporte. Caso o(a) participante necessite desse tipo de apoio durante o deslocamento, permanência ou participação no evento, a organização e os custos correspondentes serão de sua inteira responsabilidade;

2.4 Autores e trabalhos que não atenderem aos requisitos serão indeferidos;

2.5 A submissão do trabalho implica a ciência e concordância integral dos autores com as normas da Jornada de Jovens Pesquisadores da AUGM e com as disposições deste edital.

3. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Do resumo e trabalho completo

- a. Tanto o resumo quanto o trabalho completo deverão ser escritos em português;
- b. O resumo e trabalho completo deverão seguir as normas estipuladas pela organização, conforme orientado no site do evento (<<https://www.ufrgs.br/33jji/>>);
- c. Os *templates* estabelecidos pela organização não poderão ser alterados em seu *design*, por exemplo, inserindo outros logos no cabeçalho, além dos que serão disponibilizados pela organização do evento;
- d. É de extrema importância que sejam observadas as diretrizes específicas da chamada para os artigos em relação ao formato do texto, incluindo tamanho da fonte, margens e espaçamento, número de caracteres, etc;
- e. O trabalho deverá, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido pela CAPES ([PORTARIA Nº 206, DE 04-09-2018](#)). "*O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001*", além de fazer menção a qualquer outra agência que eventualmente tenha financiado, parcialmente ou integralmente, a pesquisa ou eventualmente recebimento de bolsa de estudos.

3.2 Da apresentação de slides durante o evento

- a. Todas as apresentações deverão ser na modalidade oral;
- b. Os *slides* utilizados durante a apresentação deverão estar, obrigatoriamente, em espanhol e narrados em português no caso da UFSCar;
- c. O tempo de exposição e demais informações serão informados oportunamente pela organização. Ao finalizarem-se as exposições orais, os avaliadores poderão fazer perguntas ao apresentador;
- d. Os slides deverão seguir os *templates* e formatos estipulados pela organização, conforme disponível na página do evento (<<https://www.ufrgs.br/33jji/>>);
- e. Os *templates* estabelecidos pela organização não poderão ser alterados, por exemplo, inserindo outros logotipos;

3.3 Da emissão de certificados

O pesquisador expositor receberá um certificado de apresentação de trabalho, cuja responsabilidade de emissão é da organização do evento, quem decidirá, também, a inclusão, ou não, dos co-autores.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão destinadas duas vagas, sendo 1 para discentes do mestrado e 1 para discentes do doutorado. As vagas serão concedidas aos candidatos melhor classificados. Caso haja inscrições somente em um nível (mestrado ou doutorado), as duas vagas serão concedidas para o mesmo nível.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e será realizada exclusivamente no link específico de inscrições no endereço eletrônico: <https://forms.gle/4RvmKKwSfkkUrCQ99>

O link estará disponível para acesso a partir do primeiro dia de inscrição. Ao acessar o Sistema de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição no referido edital, preenchendo o formulário e anexando os documentos exigidos .

O deferimento da inscrição estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos, exclusivamente em meio digital e nos formatos indicados a seguir:

- a. Formulário de Inscrição (online – a ser preenchido pelo forms e os documentos enviados em anexo);
- b. Cópia de atestado de matrícula emitido pelo ProPGWeb, com código de autenticidade;
- c. Histórico escolar emitido pelo ProPGWeb, com código de autenticidade;
- d. Cópia do RG* ou CNH* ou CIN ou passaporte para estudantes brasileiros e Carteira de Registro Nacional Migratório ou passaporte para estudantes estrangeiros;
- e. Carta de anuência do orientador quanto à submissão do trabalho para apresentação no evento e, se apresentado, publicação do trabalho completo nos anais do evento, conforme modelo disponível no Anexo I.
- f. Declaração de ciência e concordância das responsabilidades e da disponibilidade (Anexo II)
- g. Currículo Lattes atualizado do candidato (formato PDF);
- h. Indicação de cinco (5) publicações científicas mais relevantes de 2021 a 2026 do candidato (formato PDF);
- i. Resumo de acordo com normas e modelo pré-estabelecidos pela organização do evento, em formato PDF. As normas e o modelo podem ser obtidos acessando: <https://www.ufrgs.br/33jji/>
- j. Trabalho completo de acordo com normas e modelo pré-estabelecido pela organização do evento, em formato PDF. As normas e o modelo podem ser obtidos acessando: <https://www.ufrgs.br/33jji/>

O(A) candidato(a) poderá realizar sua inscrição e inserir documentos a qualquer momento, desde que dentro do período de inscrição definido no Cronograma de Atividades. Uma vez finalizada a inscrição pelo candidato ou findado o prazo para a inscrição não será mais possível fazer alterações.

Após preenchimento do formulário de inscrição e *upload* dos demais documentos, o candidato receberá, automaticamente, um aviso de recebimento por mensagem de correio eletrônico, indicando que sua inscrição foi recebida e será analisada. O aviso de recebimento indica apenas que a inscrição foi efetivada, não garantindo o deferimento da mesma.

Ao realizar a inscrição neste Processo Seletivo, o candidato declara concordância com as regras estabelecidas neste Edital.

6. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Será indeferida a inscrição:

- a. cujo(a) candidato(a) não atender aos requisitos listados neste edital;
- b. que não apresentar a totalidade de documentos previstos neste edital;
- c. que apresentar documento(s) com conteúdo com ausência de conformidade com exigido;
- d. cujo formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto.

As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas na página do PPGEEs (<http://www.ppgees.ufscar.br/>), conforme Cronograma.

7. AUXÍLIO FINANCEIRO

Auxílio no valor de R\$3200,00 por estudante para custeio de passagens rodoviárias e/ou aéreas, hospedagem e alimentação.

O valor tem o intuito de custear parcialmente as despesas e pode não ser suficiente para cobrir integralmente todos os custos envolvidos na participação, portanto, o estudante deve assegurar-se de possuir meios para complementar os valores necessários com recursos próprios, se for caso.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é composto por uma única etapa e levará em consideração:

Nota	Descrição	Observação	Peso
Nota 1	Avaliação do resumo e do trabalho completo	Nota máxima = 10,0 (Anexo III)	2
Nota 2	Pontuação do Currículo Lattes do candidato/a das cinco (5) publicações científicas mais relevantes de 2021 a 2026	Nota máxima = 10,0 (Anexo IV)	3

A pontuação final do candidato será constituída pelo somatório das pontuações obtidas em cada Nota ponderada. Em caso de empate será considerado o número de meses de matrícula no PPGEs, priorizando-se os discentes mais antigos.

O resultado final será divulgado na página do PPGEs (<http://www.ppgges.ufscar.br/>), conforme Cronograma.

Após o período de inscrição e o resultado do processo seletivo, o candidato poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, enviando-o dentro do prazo estabelecido no Cronograma, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/92Kf1UDf3fzFq1pe9>

Findado o prazo estipulado para interposição de recursos estabelecidos no Cronograma, o candidato perde o direito de fazê-la.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrição	01/07/2026 a 17/07/2026
Deferimento / indeferimento das inscrições	19/07/2026
Interposição de recurso do indeferimento das inscrições	20/07/2026
Resposta à interposição do recurso do indeferimento das inscrições	21/07/2026
Resultado do processo seletivo	03/08/2026

Interposição de recurso do processo seletivo	04 e 05/08/2026
Resposta à interposição do recurso	07/08/2026
Resultado Final do processo seletivo	07/08/2026

10. IMPORTANTE:

O estudante é responsável pelo envio do trabalho seguindo as regras de formatação estipuladas pela Comissão Organizadora do evento. A SRInter ou o PPGEEs não farão nenhum aviso para correção do trabalho. Ficando, portanto, sujeito à desclassificação do trabalho pela comissão organizadora do evento.

Após a seleção, será solicitado aos discentes selecionados que assinem um termo de compromisso, no qual são estabelecidas as condições e obrigações enquanto representante da UFSCar no evento.

Dúvidas a respeito do processo de seleção interno do PPG devem ser direcionadas à secretaria do PPGEEs. Dúvidas a respeito do evento devem ser enviadas para o e-mail jornadas.augm.srinter@ufscar.br.

11. VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas nesse processo.

Caso algumas das declarações ou informações prestadas nesse processo para homologação das inscrições das candidaturas sejam inverídicas, a Comissão de Seleção poderá indeferir-las.

São Carlos, 22 de junho de 2026.

Comissão Organizadora

Gerusa Ferreira Lourenço

Nassim Chamel Elias

Lara Ferreira dos Santos

Programa de Pós-Graduação em Educação Especial

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Eu, **NOME**, docente da UFSCar, lotado no Departamento **DEPARTAMENTO**, para fins de inscrição no Edital SRInter de seleção de trabalhos para a 33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideú, **DECLARO**:

1. Ser docente credenciado ao programa de pós-graduação no qual o discente está matriculado na UFSCar;
2. Estar ciente da candidatura feita pelo **NOME ESTUDANTE**, cujo trabalho por mim orientado intitula-se: **TÍTULO DO TRABALHO**;
3. Estar ciente, concordar e autorizar a submissão do trabalho para apresentação no evento, autorizando sua publicação integral na Revista das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM e comprometendo-me a assinar, quando solicitado, os documentos de consentimento e autorização exigidos pela AUGM.
4. Estar ciente e de acordo com as disposições constantes na convocatória da 33ª Jornada de Jovens Pesquisadores da AUGM e nos documentos complementares disponibilizados pela organização do evento, incluindo o Guia Geral para Apresentar Trabalhos, Formato do Resumo, Modelo de Apresentação, Modelo de Trabalho Final e Nota de Consentimento disponíveis na página <https://www.ufrgs.br/33jji/sobre-o-evento-sobre-el-evento/>;
5. Que o trabalho atualmente se encontra em fase de apresentação de resultados parciais ou que já apresenta resultados;
6. Que o estudante não defendeu a tese/dissertação até o momento, bem como não realizará a defesa até a realização do evento em outubro de 2026.
7. Que o trabalho está vinculado ao plano de trabalho vigente de mestrado ou doutorado em andamento na UFSCar.
8. Que, na condição de orientador(a) e coautor(a), estou ciente de que o trabalho deve ser original, inédito e não poderá estar publicado ou simultaneamente submetido à avaliação em outro evento, periódico ou publicação científica.

Local, ____, de _____ de 2026.

Assinatura

Nome completo

Departamento

Obs: O documento poderá ser emitido pelo SEI ou assinado digitalmente pelo [Portal de Assinatura Eletrônica do Governo brasileiro](#).

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS RESPONSABILIDADES E DA DISPONIBILIDADE

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de São Carlos, declaro, para os devidos fins, que li integralmente e concordo com todas as disposições constantes na seleção para participação nas 33ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, comprometendo-me a cumprir integralmente as normas, prazos e exigências estabelecidos, com especial destaque de ciência nos seguintes pontos:

1. Estou ciente de que a ajuda financeira a ser oferecida pela UFSCar destina-se a auxiliar parcialmente o(a) estudante a participar presencialmente da Jornada de Jovens Pesquisadores da AUGM, mediante apresentação de trabalho, e declaro possuir disponibilidade de recursos próprios para custear despesas não cobertas pelo auxílio financeiro oferecido pela UFSCar, caso venha a ser selecionado(a).
2. Declaro possuir disponibilidade pessoal, acadêmica, profissional e financeira para participar integralmente das atividades das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, caso venha a ser selecionado(a), responsabilizando-me por assegurar as condições necessárias para minha participação durante todo o período do evento.
3. Declaro estar ciente e concordar integralmente com as normas, regulamentos, diretrizes éticas e critérios acadêmicos estabelecidos pelas Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, bem como com as disposições previstas neste edital.
4. Declaro ter acessado, lido e compreendido a convocatória da 33ª Jornada de Jovens Pesquisadores da AUGM e os documentos complementares disponibilizados pela organização do evento, incluindo, o Guia Geral para Apresentar Trabalhos, o Formato do Resumo, o Modelo de Apresentação, o Modelo de Trabalho Final e a Nota de Consentimento, comprometendo-me a observar integralmente suas disposições.
5. Declaro que o trabalho submetido na minha inscrição é original, inédito e não se encontra publicado ou simultaneamente submetido à avaliação em outro evento, periódico ou publicação científica.
6. Declaro que as informações apresentadas no trabalho são reais, verificáveis, confiáveis e produzidas em conformidade com os padrões acadêmicos vigentes, comprometendo-me a citar exclusivamente fontes e trabalhos que efetivamente fundamentem as afirmações realizadas no artigo.
7. Declaro que, havendo outros participantes da pesquisa cujo resumo estou inscrevendo, os co-autores expressam consentimento livre e esclarecido para a publicação do trabalho, se selecionado, assumindo conjuntamente a mim total responsabilidade pelo conteúdo, originalidade, exatidão das informações apresentadas e conformidade do trabalho com os padrões éticos e acadêmicos aplicáveis, estando cientes de que a omissão desta declaração ou a prestação de informações falsas poderá resultar na desclassificação do trabalho e demais medidas cabíveis.
8. Declaro que o protocolo de pesquisa, havendo o envolvimento com seres humanos e/ou animais, foi aprovado pelo Comitê de Ética ou órgão institucional competente, observadas as normas éticas pertinentes.
9. Declaro a inexistência de conflitos de interesse relacionados ao trabalho submetido, comprometendo-me a informar formalmente qualquer situação que possa caracterizar potencial conflito de interesse.
10. Declaro expressamente que me comprometo a informar, por meio da Nota de consentimento, quando da submissão da versão completa do trabalho, a utilização ou

não de ferramentas de Inteligência Artificial na sua elaboração, indicando, quando aplicável:

I – as ferramentas utilizadas;

II – o tipo de auxílio prestado;

III – o percentual estimado de utilização da IA na produção do artigo.

11. Estou ciente de que a constatação, a qualquer tempo, de plágio, autoplágio, fraude acadêmica ou uso indevido de material protegido por direitos autorais implicará a desclassificação do trabalho e a responsabilização integral e legal dos autores.
12. Declaro estar ciente, caso o trabalho seja selecionado e seja apresentado no evento, da publicação integral na Revista das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, não sendo possível solicitar posterior renúncia, retirada ou remoção da publicação.
13. Declaro estar ciente de que, em caso de seleção do trabalho, todos os autores e coautores deverão assinar obrigatoriamente o documento de consentimento e autorização exigido pela AUGM, responsabilizando-se pelas declarações nele constantes, inclusive quanto à originalidade do trabalho, direitos autorais, ética em pesquisa, autorização para publicação e demais obrigações previstas pela organização do evento.
14. Declaro estar ciente das disposições relativas à acessibilidade e à participação de pessoas com deficiência previstas no edital, incluindo os limites de responsabilidade da UFSCar, da SRInter, da instituição anfitriã e da organização do evento quanto à disponibilização de recursos, adaptações e serviços especializados, comprometendo-me, se aplicável ao meu caso, a informar eventuais necessidades específicas nos termos previstos no edital.
15. Estou ciente de que o descumprimento das disposições previstas neste edital, na convocatória da Jornada de Jovens Pesquisadores da AUGM ou nos documentos complementares exigidos pela organização do evento poderá impedir a concessão, manutenção ou efetivação do auxílio financeiro eventualmente concedido pela UFSCar, ainda que o trabalho tenha sido selecionado.
16. Estou ciente de que o trabalho deverá, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido por qualquer agência de fomento que eventualmente tenha financiado, parcialmente ou integralmente, a pesquisa ou eventualmente recebimento de bolsa de estudos, bem como à UFSCar.
17. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas no processo seletivo são verdadeiras, assumindo integral responsabilidade por sua veracidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura

O documento deverá ser assinado, obrigatoriamente, pelo [Portal de Assinatura Eletrônica do Governo brasileiro](#).

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO RESUMO E DO TRABALHO COMPLETO

Item	Pontuação
Relevância do tema para a área da Educação Especial	Até 2,0
Fundamentação do problema e justificativa do tema	Até 1,5
Objetivos claramente definidos	Até 1,5
Apresentação da metodologia empregada	Até 1,5
Resultados e discussão coerentes com os objetivos do estudo	Até 1,5
Coerência textual e adequação às normas da língua portuguesa	Até 1,0
Atendimento às normas e modelo pré-estabelecido pela organização do evento	Até 1,0
Pontuação Máxima	10,0

ANEXO IV

PONTUAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES INFORMADAS - CANDIDATO
Referência Qualis capes 2021/2024 (área educação)*

Atividades científicas (2021-2026)	Pontos
Publicações científicas: Artigos publicados, aceitos ou no prelo em: - Periódico A1, A2 ou A3 – 2,0 pontos por publicação - Periódico A4 – 1,0 por publicação - Periódico B1, B2 – 0,5 por publicação - Periódico B3 ou B4 ou B5 – 0,2 por publicação, - Periódico C ou sem classificação – 0,1 por publicação - Livros e capítulos de livros publicados na área da Educação Livro publicado na íntegra (autoral) – até 1,0 por livro - Capítulo de livros – até 0,25 por capítulo - Publicação de trabalho completo em anais de evento - 0,5 por participação - Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de evento - 0,25 por participação	Máx. de 10,0 pontos
Pontuação Máxima	10,0

*<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>